



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA N.º 01/07

Processo Administrativo n.º 05/10/64.108

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Parceria n.º 004/2006

Objeto: Cooperação financeira para execução de programas complementares de educação infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e a **ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI**, por seu representante legal, firmam o presente Termo de Aditamento de Parceria, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, fica acrescida à Cláusula Primeira do Termo de Parceria n.º 004/2006 o seguinte item:

“5 – TRANSPORTE ESCOLAR

- a) Fornecimento de transporte escolar com monitor para as 150 crianças da Gleba B, atendidas pelo objeto do presente Termo.”

1.2. Fica crescida ainda à Cláusula Quinta do Termo de Parceria n.º 004/2006 a seguinte alínea:

“u) Fornecer transporte escolar com monitor para as 150 crianças da Gleba B, atendidas pelo objeto do presente Termo.”

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo de Aditamento o valor de R\$ 136.350,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 07120.12.365.2002.4188.01.339039.79.210-000, conforme fls. 189 do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria ora prorrogado, em tudo o que não se alterou pelo presente instrumento

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de fevereiro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

CARLOS SEBASTIÃO ANDRIANI
Presidente da Associação Douglas Andreani